



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 681

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Distratos	4
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 681

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.314, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 148/2019, firmado em 1º de outubro de 2019, junto a empresa ELAINE APARECIDA TOLEDO GALBIATI 21985264846 – CNPJ: 34.749.668/0001-58, que tem como objeto a Concessão Administrativa de Uso de Espaço Público “QUIOSQUE RESTAURANTE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ”, a Título Oneroso, para fins de exploração comercial, com vencimento previsto para 30/9/2024, oriundo da Concorrência Pública nº 007/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º “DESIGNAR” a Sr.ª ROSANA SCAPIM DA FONSECA – portador do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte Recreação e Lazer, como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 148/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br

e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.315, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 149/2019, firmado em 10 de outubro de 2019, junto a empresa M. TÓTOLI APOIO EMPRESARIAL – ME – CNPJ: 14.214.474/0001-40, respectivamente, que tem como objeto a Organização e Elaboração Integral de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do quadro efetivo e cadastro reserva, do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, para atender a Secretaria Municipal de Administração, com vencimento previsto para 30/12/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 039/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr.º MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, portador do RG de nº 13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.978.688-47, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, como GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATO Nº 149/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 681

Página 3 de 5

e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.316, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 150/2019, firmado em 10 de outubro de 2019, junto a empresa GISELE MOLINA GOMES 30100813836 – CNPJ: 29.127.484/0001-16, respectivamente, que tem como objeto a Contratação de Assistente técnico em Perícia Judicial, para atender ao Departamento Jurídico, com vencimento previsto para 9/2/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 040/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, portador do RG de nº 13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.978.688-47, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 150/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.317, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Examinadora e Fiscalizadora de Concurso Público e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: –

NOMEAR a Sr. ° MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA, Portadora do RG nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 – Secretária Municipal de Educação, o Sr. ° MARCOS ROBERTO MORAES, portador do RG nº 22.349.547 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 109.310.528-31 – Chefe de Divisão de Almoxarifado, e a Sr. ° ELIANE SOUZA DE CARVALHO, Portadora do RG de nº 26.348.171-2 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 133.465.328-36 – Auxiliar de Recursos Humanos, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2019 para contratação definitiva e por tempo determinado dos empregos públicos de várias funções, nos termos do artigo 86 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2009, de 8 de outubro de 2009 e Decreto nº 1.161, de 5 de janeiro de 2015.

Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, dos vencimentos, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009.

Esta portaria em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume neste Paço e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 681

Página 4 de 5

aos interessados na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL

DISTRATO UNILATERAL DO “CONTRATO Nº 065/2019”, firmado em 15/4/2019, entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80 e a empresa LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP – CNPJ: 21.543.755/0001-02 – referente ao Pregão Presencial nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 035/2019 – Processo Administrativo nº 042/2019 – Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem para UBS – Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2019. – Valor Remanescente do Contrato Rescindido R\$ 5.528,54 (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) – AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 14/10/2019 – Fundamentação Legal: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 77, Art. 78, I, III e IV e Art. 79 – I, e Cláusula décima do contrato. Rescisão Unilateral e com aplicação das penalidades previstas e cabíveis.

Indiaporã-SP, 15 de outubro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 681

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Editais de notificação



Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pela sua Prefeita **Sr. ^a ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do **Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017**, vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

1. – O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 5 (cinco) dias úteis.
2. – A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de **SETEMBRO/2019**, está à disposição para sua retirada a partir desta data.
3. – **O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia vinte e dois (22) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).**
4. – Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã-SP para posterior doação a famílias carentes.
5. – Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

Indiaporã – SP, 15 de outubro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
– Prefeita –